



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

1

Possibilidades e desafios para implementação da Lei 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino de História e Cultura africana e afro-brasileira na EM Infante Dom Henrique: um estudo de caso

Maria Eugenia Brêttas Veiga
Arte-educadora, atriz,
Mestranda em Educação

As raízes deste trabalho repousam em duas grandes vertentes: a primeira, na vivência de uma família de cujo pai negro e mãe branca nasceu uma filha, que, ao responder o questionário do vestibular sobre raça, perguntou: “Mamãe, o que eu sou?”. A segunda se alicerça na experiência como professora de Português/Literatura e Arte, da rede estadual e municipal do Estado do Rio de Janeiro, motivada pela percepção de uma quase total ausência da representação do africano e afrodescendente nos currículos, nos programas, nas propostas, nos livros didáticos e planos de ensino. Soma-se a isso o anseio de apresentar à filha e aos educandos uma visão positiva dos ancestrais negros para que tenham orgulho da origem africana. A ancestralidade é a via de identidade histórica; sem ela, fica difícil compreender o que somos e o que queremos ser.

Quando os ancestrais africanos aparecem nas publicações escolares, sempre são representados como escravos, pobres, indolentes, subalternos, sem organização social e sem história – o que torna complicado para uma criança negra ou não negra querer se identificar com esses ancestrais, sentir orgulho da etnia africana, que tanto contribuiu para a formação cultural do Brasil. Recuperar a ancestralidade vinda da África por meio da memória é ressignificá-la em suas múltiplas histórias. É preciso voltar às raízes, à origem, pois a ancestralidade é o caminho para a identificação, para o (re)encontro e a reconstrução da identidade.

É necessário esclarecer que o racismo não surgiu repentinamente, foi construído através do preconceito e da discriminação entre os povos, conseqüentemente, estabeleceu-se uma relação de poder e dominação.



A presente investigação pretende contribuir para a reflexão epistemológica sobre a diversidade, enriquecendo o debate sobre Multiculturalismo e, quem sabe, para a elaboração de uma *Pedagogia da Diversidade*.

Para tanto, é preciso verificar como a Lei 10.639/03 está sendo implementada na escola pública brasileira pelos(as) professores(as), uma vez que são mediadores do conhecimento epistemologicamente construído no contexto escolar.

Investigar sobre a questão racial brasileira não é algo particular que deve interessar somente às pessoas que pertencem ao grupo etnicorracial negro: é uma questão social, política e cultural de todos(as), ou seja, é uma questão da sociedade brasileira. Pode-se dizer que também é mundial quando se amplia a reflexão sobre as relações entre negros e brancos, entre outros grupos etnicorraciais, nos diferentes contextos internacionais. Enfim, ela é uma questão da humanidade. Por isso é preciso falar, debater, denunciar, pesquisar sobre a questão racial, para desmistificar o racismo e superar a discriminação racial.

O universo da pesquisa e *estudo de caso* está delimitado à Escola Municipal Infante Dom Henrique, localizada na periferia da cidade de Niterói-RJ. A partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, foram entrevistados professores e alunos para saber como se dão as relações etnicorraciais na escola.

Por ser a escola um espaço de diálogo e de construção de identidade, é importante saber se a legislação sobre respeito e valorização das relações raciais está sendo nela implementada, pois seu cumprimento significa construir efetivamente uma prática pedagógica democrática, que respeita a diversidade cultural e étnica brasileira, capaz de formar um novo imaginário infantil coletivo Brasil/África.

Diversos estudos sinalizam o sistema educacional brasileiro como reprodutor de desigualdades raciais (Rosemberg, 1987; Hansenbalg, 2005). Estruturados a partir de uma ótica eurocêntrica, tendem a desprezar a identidade, a memória, a cultura e as referências da ancestralidade africana, produzindo e reproduzindo valores que postulam a superioridade do branco europeu, através de uma pedagogia narcisista, universalista, que não aceita ou respeita a diferença, transformando-a em desigualdade e exclusão.



O que gera danos no processo de construção da identidade das crianças, pois não encontram referenciais positivos em relação sua história e sua origem africanas, omitidas ou mostradas de maneira caricatural ou folclorizada.

A escola tem um papel importante a cumprir nesse debate, pois é sabido que, segundo Bourdieu (2007), ela é reprodutora das desigualdades sociais. Ela só romperá com essa estrutura de dominação se os(as) professores(as) não silenciarem diante dos preconceitos e discriminações raciais; se cumprirem o seu papel de educadores(as), construindo práticas pedagógicas e estratégias de promoção da igualdade racial no cotidiano da sala de aula. Nessa investida, é importante saber mais sobre as história e as cultura africana e afro-brasileira, superar opiniões preconceituosas sobre os negros, denunciar o racismo e a discriminação racial e implementar ações afirmativas voltadas para o povo negro, ou seja, é preciso superar e romper com o mito da democracia racial. É importante ressaltar que uma pessoa não nasce preconceituosa, ela aprende na família, na escola, na igreja: é a “imigração das ideias” – o que raramente se faz sem danos, afirma Marx (1997).

Esse particular Bourdieu (2007) denominou de “violência simbólica”, isto é, um poder invisível que serve para a reprodução da ordem social dominante. Por isso a importância da escola na desconstrução do preconceito e na edificação de uma nova história do negro no Brasil.

O termo “violência simbólica” objetiva elucidar as relações de dominação que não pressupõem a coerção física e que, até certo ponto, ocorrem com o consentimento da vítima. Esse tipo de violência está presente nos signos e símbolos culturais e muitas vezes não é entendido como violência, mas como respeito a regras convencionais como as das escolas que punem aqueles que não se ajustam aos moldes preestabelecidos, as normas estruturais do mundo social.

A classe dominadora impõe sua cultura aos dominados, uma imposição “legítima” e dissimulada, de modo que o dominado não se opõe ao seu opressor por não se perceber como vítima da situação, mas a acata como natural e inevitável.



Através do uso da noção de violência simbólica, Bourdieu tenta desvendar o mecanismo que faz com que os indivíduos vejam como "natural" as representações ou as ideias sociais dominantes. A violência simbólica é desenvolvida pelas instituições e pelos agentes que as animam e sobre a qual se apoia o exercício da autoridade. Bourdieu considera que a transmissão pela escola da cultura escolar (conteúdos, programas, métodos de trabalho e de avaliação, relações pedagógicas, práticas linguísticas), própria da classe dominante, revela uma violência simbólica exercida sobre os alunos de classes populares.

A partir de um conceito de "chave mestra", que é o da dominação que recobre formas variadas de relações de poder, Bourdieu focaliza a forma a mais insidiosa exercida pela violência simbólica. No livro *Les héritiers* (1964), ele relewa que o sucesso escolar é condicionado à origem social dos alunos e, assim, torna-se o primeiro a revelar os mecanismos cognitivos ligados às condições sociais. As práticas da desigualdade social deixam marcas na vida do indivíduo desde muito cedo, como no caso de não haver assistência à maternidade e aos primeiros anos de vida. Se a criança sobrevive a essa condição, precisa enfrentar uma segunda: a de ter um lugar assegurado na escola. Esses “pecados originais” tornaram-se lugar-comum na sociedade brasileira, contados apenas como meros dados para técnicos e governantes. Essas marcas de uma violência institucionalizada estão presentes também no processo educacional, tanto pelo projeto de formação e ideologização como pelas práticas educativas, mas a violência institucionalizada que é praticada contra as crianças pobres, por exemplo, não aparece como tal.

Ao que tudo indica, a escola (instituição que poderia e deveria contribuir para modificar as mentalidades discriminatórias ou, pelo menos, para inibir as ações discriminatórias) acaba contribuindo para a perpetuação das discriminações, seja por atuação direta de seus agentes, seja por sua omissão perante os conteúdos didáticos que veicula, ou pelo que ocorre no dia a dia da sala de aula. (Pinto, 1993, p. 27).

O processo de reação à inferioridade de que são vítimas, principalmente no ambiente escolar, leva essas crianças a construir formas de resistências que resultam em



relações tensas e conduzem a um bloqueio emocional, provocando nelas um rendimento escolar muito abaixo do que elas são capazes, ou levam essas crianças a se evadir da escola.

Assim, como um importantíssimo resultado de históricas lutas, denúncias e proposições dos movimentos sociais negros, foi sancionada a Lei Federal 10.639, de 9/1/2003. Não se pode pressupor que o combate à desigualdade possa ser conquistado apenas pela criação de um ato jurídico. Neste sentido, enfatiza Silva (2005, p. 232): “a existência de legislação antirracista, embora indique conquistas, não garante a efetiva execução de práticas educacionais que contemplem as necessidades específicas dos estudantes negros nos ambientes escolares do nosso país”.

É preciso assegurar que esse respeito seja conquistado através do diálogo, de discussões saudáveis, bem orientadas, de modo que os objetivos que impulsionaram a criação das leis sejam alcançados da forma mais natural e democrática possível, pois dessa forma se legitima a construção de novos conceitos, de novas formas de enxergar as diferenças.

É necessário construir princípios que, além de serem respeitados pela imposição jurídica, constituam naturalmente a base das relações etnicorraciais no Brasil. Além da valorização do negro, propiciada pelo reconhecimento da cultura afrobrasileira, é preciso estimular a valorização por seu pertencimento etnicorracial, despertando o orgulho de ser descendente africano.

Esclarece-se que o trabalho permitiu refletir sobre a complexibilidade dos desafios no campo educacional. Faz-se um alerta para a necessidade imediata de se investir na formação e capacitação docente, a fim de que os educadores tenham suporte em sua ação pedagógica para lutar e superar a discriminação e o preconceito, e assim transformar a escola num espaço de diálogo e de aprendizagem, de modo que as diferentes etnias e as diversas formas de expressão cultural sejam valorizadas.

O desenvolvimento do estudo aponta para a grande tarefa no campo da educação que é a desconstrução desse imaginário social. É preciso mudar o foco etnocêntrico de



raiz europeia e despertar para a cosmovisão africana, centrada no respeito e na solidariedade do outro, na oralidade e no recomeçar sempre.

É o momento da busca de novos caminhos e métodos de **como** e **o que** se ensinar nas escolas brasileiras, acerca da questão racial. Somente com o envolvimento do conjunto de atores sociais se torna possível percorrer os caminhos que levam à definição de outro modelo de cidadania para a educação brasileira, centrado nas relações de igualdade.

A investigação aponta para a necessidade de capacitação do professor de sala de aula, que é o elemento-chave para implementar a referida Lei. Porém, não é suficiente, capacitar só o corpo docente, mas abranger todos os envolvidos com a educação: gestores, funcionários, pedagogos, supervisores e outros.

É preciso haver respeito e a consciência das diversas culturas que formam a Nação brasileira, para poder garantir a todos igual direito às histórias e culturas. O corpo docente, ao silenciar-se diante de situações de discriminação, acaba por vitimar os estudantes negros. É necessário mudança de comportamento, no modo de conviver com o diferente para que se promova a construção de uma escola/sociedade mais solidária e mais justa.

O ritual pedagógico, que ignora as relações raciais estabelecidas no espaço escolar, por certo compromete o desempenho e o desenvolvimento da personalidade dos (as) alunos (as), impedindo o processo de formação da sua autoestima, bem como contribui para a formação de alunos não negros com um sentimento de superioridade e práticas “naturalizadas” de discriminação e preconceito.

Tanto sobre a particularidade cultural da população negra, quanto sobre os processos de discriminação, o silêncio atua como mecanismo que permite ocultar as desigualdades. Trata-se de uma padronização social que vê o negro com possibilidades intelectuais inferiores ao branco, fato que tem provocado a exclusão e a desqualificação dos alunos nas escolas por causa de suas características físicas: cor de pele, gênero e religiosidade. Tudo isso faz refletir como é desafiadora a questão racial na escola, ou



seja, a busca de novos caminhos de superação das desigualdades. O que deve pensar um(a) garoto(a) negro(a) que nunca teve um(a) professor(a), negro(a)?

Como o fenômeno do racismo e da discriminação racial tem sua origem na formação histórica nacional, as práticas escravocratas incutiram feridas profundas no imaginário brasileiro, que dificultam o povo enxergar, sem preconceitos, o fenômeno do multiculturalismo, característico da nação brasileira.

O Brasil precisa despertar para a valorização de uma sociedade multicultural a partir da reconstrução de um imaginário social em que a diversidade seja apreciada como riqueza. Por que, então, sociedade/escola não valorizam o maior patrimônio do povo brasileiro: a diversidade? Para tanto, há de se sublinhar a relevância atribuída à história da África desde o período pré-colonial. Uma história que, mesmo violada pelo colonialismo, não se restringe a um ramo do macro tronco eurocêntrico. Os negros marcaram territórios, desenvolveram uma literatura, uma arte, uma história que não podem ser negligenciadas, mas sim incluídas no ensino, da educação infantil às universidades.

O Movimento Negro Brasileiro vem conseguindo incontáveis conquistas, apresentando novas concepções acerca de períodos históricos e atualmente há uma crescente produção acadêmica que tem norteadado ações e propostas nesta perspectiva, inclusive na implantação de novos organismos governamentais de pesquisa e estudo.

Como uma das maiores conquistas de anos de lutas do Movimento Negro surge a Lei 10.639/2003 para assegurar uma educação igualitária e de qualidade, o que motivou esta pesquisa no âmbito educacional. Para tanto, no início da pesquisa lançamos o nosso problema: como a questão racial é tratada em sala de aulas da escola municipal do Ensino Fundamental Infante Dom Henrique a partir da implementação da legislação vigente – Lei 10.630/2003?

A Lei é uma referência no embate pela superação da desigualdade racial no contexto da educação brasileira, constitui uma importante Ação Afirmativa compatibilizada com reivindicações históricas do Movimento Negro. É o momento de



reflexão das práticas educativas, de reconstruir currículos e PPP, de reeducação do olhar sobre o continente africano.

Sublinhamos que a Lei fortalece, mas sozinha não resolve. Há um longo caminho a ser construído pelos (as) educadores (as), por isso eles (as) necessitam ler, investigar, estudar... O momento é de resgatar a cosmovisão africana, centrada na relação com o outro, na cooperação, no corpo, na oralidade, no recomeçar sempre. Entretanto, para isso, o professor deve se alimentar de referenciais que promovam a igualdade contribuindo assim para a formação de uma sociedade/escola onde respeito, solidariedade e afetividade sejam pilares fundamentais.

É indispensável que mestres/educadores/pesquisadores investiguem sobre as relações raciais entre os principais atores sociais – professor (a) /alunos (as) – a fim de encontrar caminhos que possam contribuir para uma educação mais igualitária, mais justa, que valorize a diversidade e assim coopere para a construção de uma educação de qualidade para o país. Para poder atuar como verdadeiro mediador no processo de ensino-aprendizagem, o profissional da educação tem que ter qualificação, precisa estar sempre se capacitando, pois só bem preparado poderá estar apto para construir novas hipóteses sobre o conhecimento e criar novos paradigmas sociais.

Não se pode ignorar que historicamente o racismo, o preconceito e a discriminação racial foram originados no processo de colonização brasileira, quando o regime escravocrata se desenvolvia entre nós. Após a abolição da escravatura houve por parte dos governantes, uma indisfarçável preferência em prol dos imigrantes europeus. Passadas várias décadas, as condições de miséria, abandono e exclusão social dos negros ainda permanecem.

A partir da análise dos dados coletados no trabalho em questão, pode-se afirmar que os números demonstram que, embora os (as) docentes afirmem ser importante compreender, estudar, valorizar, debater e ensinar a cultura afrobrasileira, metade (50%) deles desconhece o teor da lei racial e anseia que o poder público promova capacitações sobre como trabalhar igualdade etnicorracial.

Outras constatações merecem destaque. Observou-se a existência de material didático na escola, mas é preciso reafirmar que a escola não tem bibliotecária. Os livros

ficam na sala de leitura sem catalogação, o que desfavorece o trabalho com eles. O fato assinala que o poder institucionalizado ainda necessita aperfeiçoar estratégias de distribuição para assegurar que estes livros, principalmente os que abordam questões sobre diversidade, sejam melhores utilizados pelos (as) educadores (as) em sala de aula.

Na amostra pesquisada (EMIDH), observou-se que a escola há material etnicorracial, mas falta aos professores motivação e estudo mais aprofundado para colocá-los em prática no cotidiano escolar. Ademais, a instituição investigada carece de bibliotecária para auxiliar docentes e discentes na implementação da Lei, carece, ainda, de pessoal mais envolvido na causa em apreço para promover no ambiente escolar a reeducação das relações etnicorraciais, bem como a compreensão da cultura africana infiltrada na história e na cultura do Brasil – país multicultural.

Este é um indicador que interfere negativamente na aferição da qualidade do atendimento ao sistema da rede escolar. Para vencer este desafio, urge que o poder público adote medidas que combatam fatores que influem negativamente no sistema escolar.

O sistema educacional da comunidade escolar consultada, como se constata na tabela abaixo, apresenta uma realidade muito distante da que é desejável em relação à qualidade e igualdade etnicorracial. A educação de qualidade, como bem cultural e social para todos e todas se constitui num dos maiores desafios da escola e da república brasileira. Inclusive, o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, e em consequência o currículo, não cita aspectos que favoreçam a igualdade etnicorracial.

A seguir segue o perfil da turma pesquisada em relação defasagem escolar:

Tabela 1 – Estudantes por cor/raça, segundo a relação série/idade

Cor /raça	RELAÇÃO SÉRIE/IDADE				Total 23
	Regular	Defasagem de 1 ano	Defasagem de 2 anos	Defasagem de mais de 2 anos	
Preto	3	2	2		7
Pardo	1	2	1		4
Branco	2	1	1		4
Amarelo					
Indígena					

Não identificada	2	4	1	1	8
Total	8	9	5	1	23

A tabela acima demonstra que dos 23 alunos(as): 7 (pretos e pardos), 6 (cor não identificada), 2 (brancos), num total de 15 alunos/as. Todos estão em defasagem em relação à série/idade independente da cor que possuam. Fica evidente o grande problema da educação pública brasileira: o desafio da qualidade atinge todas as crianças, confirmando os dados do Relatório Anual das Desigualdades Raciais (2007-2008 p. 184):

Em 2006, nem metade das crianças brasileiras, de 11 a 14 anos, freqüentava a escola na série esperada, mesmo entre as brancas. Todavia, ainda era pior a situação das pretas & pardas, das quais somente um terço estava na série correta.

As tabelas a seguir abordam o mesmo tema: discriminação ou preconceito.

Tabela 2: Você percebe algum preconceito ou discriminação racial na escola?

	Sim	não	não responderam
professores	75%	5%	20%
Alunos	50%	46%	4%

Tabela 2: Você sofre ou sofreu algum preconceito ou discriminação?

	sim	não	não responderam
Professores	30%	50%	20%
Alunos	46%	54%	

A percepção generalizada de ações preconceituosas e discriminatórias por parte dos professores suscita a necessidade das educadoras redefinirem o seu papel no espaço escolar. Nesse sentido, Gomes (2005, p.141) reflete:



Para que a escola consiga avançar na relação entre saberes escolares/realidade social/diversidade étnico-racial-cultural, é preciso que os educadores(as) compreendam que o processo educacional também é formado por dimensões como ética, as diferentes identidades, a diversidade, a sexualidade, a cultura, as relações raciais, entre outras.

O interesse da consulta era ouvir se atores da comunidade escolar já teriam passado por situações constrangedoras de se sentirem segregados, marginalizados, humilhados em algum momento de suas vidas. O que a investigação sugere é que a vivência da discriminação é tão cruel, que os atores sociais da escola escolhem o caminho da invisibilização do conflito. É insensata a não interferência da escola nos casos de violência racial sofrida por crianças negras, o que contribui para que crianças brancas e negras vejam essas atitudes como normais, não condenáveis. Tal postura pode gerar autorrejeição nas crianças negras e aumento do sentimento de superioridade nas crianças brancas. De acordo com Cavalleiro (2006, p. 54):

O silêncio permanente das professoras a respeito das diferenças étnicas no espaço escolar, somado ao das crianças negras, parece conferir aos alunos brancos o direito de reproduzir seus comportamentos, pois não são criticados ou denunciados, podendo utilizar essa estratégia como trunfo em qualquer situação de conflito.

É importante chamar a atenção para a seriedade de problemas dessa natureza. Quantas crianças podem estar vivenciando o preconceito nas escolas espalhadas por todo o Brasil, sem que ocorra qualquer tipo de intervenção mais eficaz a fim de promover uma educação para a igualdade racial. O sistema educacional somente terá equidade se superar as condições internas que reproduzem o padrão de discriminação e exclusão presentes na sociedade.

Baseado na observação e na análise dos dados coletados constata-se que a efetivação do ensino de História e Cultura Africana no Ensino Básico através da Lei 10.639/2003, hoje acontece apenas para cumprir a legislação. A escola aborda o tema como uma data comemorativa. Ações individuais de professores (as) é que tentam desconstruir paradigmas e passar uma historiografia diferente da eurocentrada.

Na teoria, os discentes concordam com a necessidade de se discutir o tema no processo de ensino-aprendizagem; na prática, porém, nada ou quase nada se faz nesse sentido porque lhes falta a consciência de valores concernentes às matrizes africanas



que se mesclaram à cultura nacional, já que estão inclinados a aceitarem a hierarquia do branco europeu e, dessa forma, não valorizam uma das maiores riquezas do país: a diversidade cultural.

Os dados a seguir da pesquisa apontam que a lei não vigora na prática, mas que as educadoras estão abertas para aprender a temática.

Resposta à pergunta: As leis 10.639/03 e 11645/08 estão sendo implementadas em sua escola?

	sim	não	parcialmente	não sei	não responderam
professores	15%	10%	5%	50%	20%
alunos	21%	42%		33%	4%

Resposta à pergunta: Gostaria de ter mais informações sobre as Leis 10.639/03 e 11645/08?

	Sim	não	não responderam
professores	75%		25%
alunos	63%	33%	4%

Para que a lei seja aplicada, realmente, há necessidade de se mobilizarem constante e cotidianamente discussões e debates sobre as relações raciais dentro da escola. Imprescindível se torna questionar relações etnicorraciais baseadas em preconceitos que desqualificam os negros e salientam estereótipos depreciativos, na utilização de palavras ou gestos que, utilizados de forma camuflada ou explicitamente violenta, expressam sentimentos de superioridade dos brancos em relação aos negros, atitudes próprias de uma sociedade hierárquica e desigual.

A escola pode destruir alicerces fundamentais relativos à formação da identidade e da valorização das crianças negras, quando inviabiliza, minimiza ou nega o processo histórico cultural da criança negra, atribuindo estereótipos inferiorizantes às diferenças étnicas. Na verdade, os números mostram que os professores percebem que existe preconceito e discriminação na escola, entretanto, não constroem qualquer tipo de ação mais eficaz a fim de promover o fortalecimento da identidade étnica e a autoestima dos alunos (as) negros (as), talvez por necessitarem de maiores informações sobre o tema.



Cabe, portanto, mais uma vez ao poder público preencher esta lacuna na formação dos educadores.

Enfim, este trabalho mostrou que a efetivação da Lei 10.639/2003, ainda está num estágio de *lutas e desafios* na instituição EMIDH, mas também de grandes possibilidades, pois os docentes acham-se abertos para aprender sobre a temática das relações etnicorraciais.

Sabe-se que o êxito para promover a igualdade das relações raciais na escola depende essencialmente da cumplicidade dos educadores (as), que são os atores centrais de implementação de projetos. Isso demonstra a importância de se garantir que a abordagem da Lei seja de fato institucionalizada e não fique restrita às boas iniciativas de alguns professores ou grupos.

Propostas para efetivação da lei 10.639/2003

1. Transformação no currículo.

Construir uma concepção curricular que leve em conta a História e Cultura da África e da Diáspora Negra, pois há silenciamento da História e cultura da África e um grande espaço para a abordagem eurocêntrica da África. No campo curricular, problematizar a suposta neutralidade do currículo, pois ele às vezes marginaliza os atores sociais historicamente destituídos de poder como negros, índios, mulheres.

2. Formação do professor em História e Cultura africana.

Criar mais cursos de extensão/pós-graduação/seminários que aproximem professores da rede com professores e estudantes universitários. Para esse fim, o professor da rede teria de reduzir sua carga horária, pois sobrecarregado não fica motivado para se inscrever em cursos de aperfeiçoamento.

3. Transversalizar o tema racial em todas as disciplinas.

Valorizar essa cultura em todas as disciplinas, mas, para isso, seria necessário um planejamento interdisciplinar e que se enriquecesse no decorrer do ano letivo.

4. Visitas a terreiros e comunidades remanescentes de quilombos.



Aproximar os estudantes de diferentes níveis da realidade brasileira, preparando-os para pesquisas futuras, já que o terreiro de religião e o quilombo foram um espaço de resistência cultural do negro no Brasil.

5. Intercâmbio de professores e estudantes com a África.

Sensibilizar o corpo docente/discente para conhecer o continente africano utilizando vídeos, filmes, fotos, viagens. Possibilitar que estudantes e professores visitem o continente africano através de bolsas de estudo ou concursos artísticos.

6. Introdução de estudo de línguas africanas nas escolas *quilambolas* (iorubá, quimbundo e outras).

Resgatar, dessa forma, a ancestralidade e contribuir para melhor compreensão da influência dessas línguas no português do Brasil.

7. Utilização da Internet para criar um sítio demodo que se veicule o intercâmbio de artigos, textos verbais não verbais, bibliografias, etc.

Desenvolver uma rede sólida de troca de conhecimentos em comunidades negras.

8. Intensificação de publicações de artigo, livros, e diversos materiais audiovisuais.

Publicar mais material de qualidade com a cosmovisão africana aproveitando a implementação da Lei.

9. Educação não formal

Incentivar a criação de festivais de música e poesia negra, encontros da cultura negra, da literatura africana, noites de homenagens a famílias negras, incentivo a grupos (Maracatu, Jongo, Capoeira...).

Sem ter a intenção de esgotar as propostas que poderiam ser colocadas nestes tópicos, os organismos governamentais e não governamentais necessitam continuar articulando no sentido de promoverem o reconhecimento público de iniciativas de combate às discriminações, preconceito e intolerâncias para a construção da autoestima dos(as) afrodescendentes.

Uma dimensão projetiva

Seguem, esquematicamente, algumas questões projetivas:



1. Como trabalhar a História e cultura afrobrasileira e africana num país de dimensão continental com tantas identidades étnicas?

2. A partir da aplicação da legislação racial (Lei 10.639/2003) que transformações ocorrerão nas diretrizes curriculares dos cursos de Formação de Professores(as)?

3. Como criar políticas públicas mais elaboradas sobre cotas raciais nas universidades?

Enfim, um trabalho investigativo deve provocar novas reflexões e futuras pesquisas. Fundamental é juntar esforços com outras pesquisas para apontar caminhos para a superação das desigualdades raciais nas escolas e na vida. Essa luta pela transformação da educação do negro só é vencida quando se levanta o problema, indagam-lhes as causas que jazem sob as máscaras da hegemonia e da ideologia imposta pelo eurocentrismo. É uma ação diligente que envolve conhecimento de causa e comprometimento dos envolvidos.

Enfim, para amar essa história, é preciso antes conhecê-la e respeitá-la.



REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, M.; Castro, M. G. . **Juventude, juventudes: o que une e o que separa.** Brasília: UNESCO, 2006. v. 1. 744 p.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. (1993) **Filosofando: introdução à filosofia.** São Paulo: Moderna.
- ARAÚJO, Zulu. **O negro na Universidade: o direito à inclusão.** Revista Espaço Acadêmico, n. 40, set. 2004.
- ARAÚJO, Zito. **Vista a minha pele.** (curtametragem). Produção Casa de criação de São Paulo. 2003.
- ARROYO, Miguel Gonzalez. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres.** 3. ed. Petrópolis: Vozes. 2007.
- BASTIDE, Roger; Fernandes, Florestan (Orgs.) **Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo.** São Paulo: Anhembi.
- BENJAMIN, Roberto Emerson Câmara. **A África está em nós: história e cultura afrobrasileira.** João Pessoa: Grafset. 2006.
- BOURDIEU, Pierre. **Les héritiers.** Paris: Ed. de Minuit. 1964.
- _____. **O poder simbólico.** 5. ed. Tradução: Mariza Corrêa. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 11. ed. Papyrus. 2007.
- _____. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertran. 2003.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio Escolar: Racismo, preconceito e Discriminação na Educação Infantil.** São Paulo. Contexto. 2006.
- CERQUEIRA, Valdimarina Santos. Tese de mestrado: **A construção da auto-estima da criança negra no cotidiano escolar.** Salvador, Universidade Estado da Bahia. 2004.
- COSTA, Emília Viotti. **Da Senzala à Colônia.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.
- CUNHA, Tereza. **Vozes das Mulheres de Timor-Leste. SP Afrontamento.** 2006



Documento histórico da Marcha de Zumbi em 1995.

www.eliagonzalez.org.br/.../Marcha_Zumbi_1995_divulgacaoUNEGRO-RS.pdf.

Acesso 26/01/2010.

Foucault, Michel. (**Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal. 1986.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Discussão de cotas esbarra em mistura de raças**, a mais completa radiografia do judiciário paulista. Anuário da Justiça de São Paulo. 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. 34. ed. Rio de Janeiro: Record. 1998.

GOMES, Nilma Lino. **A mulher negra que eu vi de perto**. 2. ed. BH: Mazza. 1995.

_____. **A trajetória escolar de professoras negras e sua incidência na construção da Identidade racial**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais. 1994.

_____. **Educação e Relações Raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação**. In: Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada /Kabengele Munanga (org). – [Brasília]: SECAD. 2005.

HASENBALG, Carlos A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2ª ed. Belo Horizonte/Rio de Janeiro, Editora UFMG/Iuperj/Ucam. . 2005.

BARDIN, Lawrence. **Análise de Conteúdo**. Edições 70. LDA. 2010.

Lei 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: SECAD. 2005.

LIMA, Mônica. **Fazendo soar os tambores: o ensino de História da África e dos africanos no Brasil**, Cadernos Penesb/UFF nº 5, 2005, p. 159–173. 2005.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica. 2004.

____ (Org.) **Superando o racismo na escola**. 2ª edição revisada SECAD. Brasília: Ministério da Educação, SECAD. 2006

____ **Ação Educacional na construção do novo imaginário infantil sobre a África**. In: Estratégias e política de combate à discriminação racial. São Paulo: Edusp. 1996.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. Processo de um Racismo Mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

18

PARÉ, Marilene Leal. Tese de doutorado: **O desenvolvimento da auto-estima da criança negra**. In: Triunfo V. Rio Grande do Sul: aspectos da negritude. Porto Alegre: Martins Livreiro. 2000.

ROSEMBERG, Fúlvia **Relações Raciais e Rendimento Escolar**. Cadernos de Pesquisa, 63p. pp.19-23. 1987.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.56. 2003.